



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

RESULTADO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, do Edital nº 07/2025, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar a lista das pessoas candidatas ao referido processo seletivo que tiveram suas inscrições homologadas:

LINHA: ESTUDOS TRANSVERSAIS EM TEATRO, DANÇA E DIREÇÃO DE ARTE

PESSOA CANDIDATA	AValiação DA INSCRIÇÃO	RESERVA DE VAGA
BIANCA QUEIROZ CHIESURIN	HOMOLOGADA	PESSOA MÃE
EMMANUEL FELIPE DE ARAÚJO AMARAL	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JACKELINE DOS REIS DA SILVEIRA	HOMOLOGADA	PESSOA NEGRA
JESSICA TAVARES DE FARIA	HOMOLOGADA	PESSOA MÃE
LARISSA ALVES BORGES	HOMOLOGADA	PESSOA NEGRA
LETICIA MARTINS DOS SANTOS	HOMOLOGADA	PESSOA NEGRA E PESSOA MÃE
RAUL MARTINS DOS SANTOS SILVA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
SACHA EDUARDO WITKOWSKI RIBEIRO DE MELLO	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
VERA MAGALI TEIXEIRA ALECRIM	NÃO HOMOLOGADA (Não foi entregue o diploma de graduação)	PESSOA NEGRA
VIVIANE MARIANO REIS	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
JUNIA ANDRÉA MAGALHÃES	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
CAIO SANTOS MAGALHÃES	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA

LINHA: ESTÉTICAS E POÉTICAS DAS ARTES DA CENA

PESSOA CANDIDATA	AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO	RESERVA DE VAGA
ALINE BÁRBARA ESTROZI MATOS	HOMOLOGADA	PESSOA NEGRA E PESSOA COM BAIXA VISÃO
ANCELMO SOARES DE FARIA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
DANIELA APARECIDA GOMES DE ARAÚJO	HOMOLOGADA	PESSOA NEGRA
DANIELLY VERÍSSIMO ANG	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
GUILHERME NÉLIO FREITAS CHAPINI	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
LEANDRA NUNES MARIANO	HOMOLOGADA	PESSOA MÃE
LUIZ FERNANDO CAMBOTTA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORMILENE SUZART DE SOUZA SANTOS	HOMOLOGADA	PESSOA NEGRA E PESSOA MÃE
PAMELA CAIXETA DA SILVA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAELA ALVES PEREIRA	HOMOLOGADA	AMPLA CONCORRÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Joana Abreu Pereira De Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5706768** e o código CRC **7C327789**.